

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 181/CPP/2024

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP), qualificado em 2002 como OSCIP "Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos", inscrita no CNPJ nº. 05.220.369/0001-23, com sede nesta Capital, Cuiabá-MT, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no âmbito do Termo de Colaboração n. 1486/2018/SEMA/MT.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo de seleção e contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, conforme especificações técnicas do Objeto abaixo.

2. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

OBJETO	Aquisição de material de consumo para atividades de campo	
	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Item 01	Palanque de eucalipto tratado. Tamanho: 20 cm de diâmetro por 3 m de comprimento	46
Observação: Local de entrega - Rua dos Rubis, 679 – Vila Mariana, CEP: 78210-306 – Cáceres/MT		

3. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Comitê: Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Jauru
Presidente/Secretário: Duan Marcel da Silva Oliveira - Presidente
Categoria da Despesa: Material de consumo

4. SOLICITANTE / FONTE FINANCIADORA

Meta 10 Etapa 1 - SIGCON

Descrição: Material de consumo

As despesas com a contratação do Objeto deste Termo de Referência correrão por conta do Termo de Colaboração n. 1486/2018/SEMA/MT, cujo valor está previsto no projeto do CBH solicitante.

5. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as metas pactuadas no Plano de Trabalho do comitê de bacia hidrográfica do Rio Jauru, aprovadas em diretoria, se faz necessário a aquisição de material para execução de projeto de SAF – Sistema Agro Florestal, na chácara baru sediada na cidade de Cáceres-MT, onde serão produzidas 5 mil mudas que ficarão à disposição do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jauru, para os trabalhos de educação ambiental, e preservação do meio ambiente e para enriquecimento de áreas entornos a bacia hidrográfica do Rio Jauru.

6. CATEGORIA ECONÔMICA DE DESPESA

Custeio Capital Material Bibliográfico Semovente

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA

- A proposta deverá conter os dados da empresa; prazo de validade (**não inferior a 30 dias**); data e assinatura do representante legal; indicar a modalidade do processo ao qual está participando;
- A proposta deve possuir descrição detalhada do material a ser adquirido, em conformidade com as informações e descrição constantes no item 2 "Objeto";
- A proposta deve conter valor unitário e global, quando for caso, além de contemplar todos os materiais descritos no objeto do presente processo.

A proposta deverá ser apresentada até o dia **18 de junho de 2024** via e-mail. O endereço eletrônico para envio das propostas é gestao.cpp@gmail.com.

8. MODO DE RECEBIMENTO

No momento da entrega do material, o responsável pela solicitação deverá verificar a sua conformidade quanto a descrição do "Objeto" do presente processo. O recebimento poderá ocorrer das seguintes formas:

recebimento parcial recebimento total

9. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

Modalidade do processo de aquisição:

cotação de preços convite presencial inexigibilidade dispensa

Menor Preço:

global lote item

10. REGULAMENTAÇÃO

A presente cotação prévia será regida pela Lei n. 13.019/2014, bem como pelo Manual de Compras e Procedimentos Análogos do CPP, e pela Instrução Normativa Conjunta SEPAL/SEFAZ/CGE N° 01/2016.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Condições de Pagamento:

o pagamento poderá ser efetuado em parcelas, em conformidade com a entrega do material, mediante apresentação da NF.

o pagamento será efetuado em parcela única, mediante entrega do material e apresentação da NF.

12. LOCAL DE ENTREGA

Rua dos Rubis, 679 – Vila Mariana, CEP: 78210-306 – Cáceres/MT

Contato: (65) 99635-2102 – Gabriel Viana

13. PERÍODO DA ENTREGA DO MATERIAL

Prazo da entrega do material:

por 12 meses imediato outros prazos

14. DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação, a empresa que ofertar o menor valor pelo fornecimento do material deverá apresentar os seguintes documentos¹:

1- Contrato Social comprovando aptidão para fornecimento do material do objeto.

2- Certidões Negativas de Débitos do INSS e do FGTS.

3- Atestado de Capacidade Técnica, mínimo de dois, emitidos por órgãos públicos e/ou privados.

15. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. O prazo de entrega do(s) material(s), será de até 7 dias a contar da assinatura da ordem de compra.

2. **Despesas administrativas** geradas externamente, indiretamente que sejam necessárias para o atendimento ao objeto deste processo, **NÃO** serão custeadas pelo CPP, correrão por conta da interessada em participar do processo.

3. É de responsabilidade da empresa participante todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos fiscais e comerciais, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como demais responsabilidades com terceiros envolvidos na aquisição do material, fretes e taxas até o local de entrega e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis para o atendimento ao Objeto deste Termo de Referência.

4. As empresas interessadas em participar deste processo, deverão **observar o local da entrega do material, bem como instruções de faturamento para fins de recebimento, quando for o caso.**

5. Caberá ao CPP, o pagamento através de ordem bancária na conta da CONTRATADA, após a entrega do material, mediante a emissão e envio da Nota Fiscal, devendo ter atestado emitido pelo "Solicitante" confirmando que o material foi entregue de acordo com o contratado.

6. Em caso de ocorrências que indique a não liquidação deste processo, a liberação do pagamento será suspensa até que sejam sanadas as dúvidas e/ou irregularidades.

¹ Quando solicitado pelo contratante.

7. Fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade integral, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referente aos recursos humanos utilizados para o atendimento ao objeto deste processo.
8. Pedidos de Esclarecimentos referentes a este processo poderão ser remetidos por e-mail (gestao.cpp@gmail.com), ou através do telefone (65) 3664-1121 nos seguintes horários: Das 08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00 de segunda a sexta feira.
9. A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, inclusive para atendimento em casos de emergência, assumindo ainda as responsabilidades civis e penais, bem como as demais sanções legais decorrentes do descumprimento dessas responsabilidades.
10. Não será admitido aditamento de valor no presente processo.
11. O não atendimento dos prazos firmados neste processo, isenta a Contratante das obrigações aqui assumidas.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2024

Elaborado por:

Setor de Compras

Centro de Pesquisa do Pantanal

E-mail: gestao.cpp@gmail.com

Fone: 3664-1121

Assinatura: _____